



Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

ISO 9001
SA 8000

REQUERIMENTO N.

130/2010

Fis: N° 01
Proc: N° 1180/2010
REQ

" Dispõe sobre: Informações a respeito do Grupo Vida Residência."

Senhor Presidente,

Tendo em vista o ofício n.º 279/10 do Departamento Técnico de Gestão do SUAS e, considerando as informações prestadas pelo Grupo Vida - Brasil - Projeto Residência, bem como considerando que este Vereador é Relator da Comissão Permanente de Fiscalização das Entidades do Terceiro Setor, Subvencionadas pelo Município aliado ao fato que a entidade em foque é beneficiada pela subvenção municipal, requeiro, nos termos regimentais, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo deste Município para que este determine ao órgão competente que solicite junto aquela entidade o Relatório Técnico e Parecer Técnico de cada interno, conforme anteriormente solicitado e que seja providenciado pela entidade a autorização dos internos e/ou seus familiares com o objetivo de fornecer o endereço dos familiares dos internos e o endereço dos que constam na lista de espera, sendo certo que o sigilo das informações será resguardado por esta Casa de Leis, por este Vereador e pela Comissão Permanente.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 05 de agosto de 2010.

Sebastião Carlos do Nascimento
Vereador

Relator da Comissão Permanente de Fiscalização das Entidades do Terceiro Setor, Subvencionadas pelo Município.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que o ofício n.º 279/10 - Departamento Técnico de Gestão do SUAS em resposta ao ofício n.º 95/2010 não atendeu na integridade as informações solicitadas.

Ofício nº. 100/2010.

Alameda Wagih Salles Nemer, 200 - Centro Comercial de Barueri - Centro - Barueri - Cep 06401-134

Fone: (11) 4199-7900 - Internet: www.camarabarueri.sp.gov.br - E-mail: contato@camarabarueri.sp.gov.br

13:56 09/08/2010 002232 CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI